## **GOVERNO DO ESTADO DO ACRE** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMTTE EXECUTIVO DALVA DE SOUZA DAS NEVES

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Dalva de Souza das Neves através do Comité Executivo Dalva de Souza das Neves, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote e critério de qualidade. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 01 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738) condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comité Executivo Dalva de Souza das Neves neste município de Rio Branco - AC

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo expediente cozinha e limpeza e contratação de serviço para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola professora Dalva de Souza das Neves, localizada na Rodovia AC-90, Transacreana km 58,2 zona rural neste município de Rio Branco/AC.

Valor Estimado da Contratação Direta é de: RS 28.612.00 (Vinte e oito mil seiscentos doze reais). Sendo o valor estimado de R\$ 8.625,69 para lote I material de consumo: RS 19.986.31 dezenove mil novecentos oitenta seis reais e trinta um centavo para lote I - Contratação de serviços gerais e manutenção.

### 2. Especificação Técnica dos itens

#### Lote I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg	UND	20

### Lote II

Lote II					
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade		
01	Água sanitária caixa com 12 unidade de 1000 ml embalagem em frasco plástico opaco composição a base de hipoclorito sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e agua, teor de cloreto ativo 2.0 2,5%pp	Caixa	02		
02	Vassoura piaçaba com cabo	UND	05		
03	Papel A4/210 x 297 mm, caixa com 10 resma com 500 folhas	Caixa	16		
04	Sabão em pó brilhante, com 500 ml caixa	Caixa	01		
05	Pano de chão de 100% algodão medindo 0,80x0,60	UND	06		
06	Sabão liquido para lavar louça minuano de 900ml	Caixa	01		
07	Conjunto de tinta para impressora Epson L3150-544	Caixa	02		
08	Conjunto de tinta para impressora Epson L 3150-455	Caixa	02		

#### Lote III

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de reparos de uma parede de 3 x 12mt, 1000 unidade de tijolo de 8 furos, dois metros de areia, 5 cimento Itaú de 50 kg. Serviço material e mão de obra incluso.	Serviço	01
2	Serviço de fechamento de duas janelas em vidros transparente 10mm, uma com altura de 2.56 x 2.86 mt, e outra medindo 2.57 de Serviço altura x 3.20 de largura, do refeitório, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
3	Serviço de confecção de um mural de madeira medindo 2 mts de larguras por 2 de altura, com rodas de silicone, material e mão de Serviço obra incluso.	Serviço	01
4	Serviço de limpeza do poço de 8 metros de fundura, em alvenaria com lacramento de boca com metro e meio de diâmetro, fazer uma Serviço saia com metro redor do poço com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
5	Serviços de limpeza de 1 (um) caixa d'água de 5 mil litros, 4 caixas de 2 mil litros, com material e mão de obra incluso. Serviço	Serviço	01

6 Serviços de roçagem e limpeza no terreno da escola medindo Unidade Quantidade 01Serviço3.250 mt2, com material e mão de obra incluso.

#### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Orgão/Unidade:717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000; Classificação de Despesa: 33.50.41.00.00

Fonte: 1.550.0102.

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

3.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

- 3.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.
- 3.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:
- 3.1.3 Durabilidades, desempenho e funcionalidade do produto;
- 3.1.4 Conformidade com as especificações de técnica exigidas;
- 3.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliação de outros usuários;
- 3.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões
- 3.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não ate requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser descalcificada, independente de semente valor financeiro;
- 3.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas a marca, especificações técnicas quando solicitados amostra do catálogos dos produtos oferecidos afim de comprovar que atende os requisitos de qualidade e especificações
- 3.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação.
- 3.110 Esse termo exigi que os licitante verifiquem as condições a execução objeto da licitação, não verificação poderá a desclassificação da proposta.
- 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 art. 25; inciso III. Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
- 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Professora Dalva de Souza das

Neves até o dia da análise e julgamento das propostas, antes da abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia: 29/10/2025 as 9:00hs.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024 artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Dalva de Souza das Neves no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais

Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais

Pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa

Emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos município

Pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do contratação direta.

7.8 - Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco - Acre 24 de outubro de 2025

Maria de Nazaré Paz da Silva Santos (Tesoureira do Comitê Executivo)